



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

PORTARIA N° 324, DE 03 DE MARÇO DE 2022.

**REMOVE A SERVIDORA MARIA
TERESINHA ANDRADA DA
SILVA.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO o memorando n° 927/2022 da Secretaria Municipal de Educação e Desporto;

RESOLVE:

Art. 1°. Remover a servidora Maria Teresinha Andrada da Silva, Professora N2E, matrícula n° 2135-0 da EMEF Dr. Fernando Corrêa Ribas para a EMEF Padre Pagliani, a contar de 02/03/202 e sua remuneração será pelo FUNDEB-031.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Jaguarão, aos três (03) dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e dois (2022).

Favio Marcel Telis Gonzalez
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se
BAC/